



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, n.º 9.806 de 19 de outubro de 2005 e n.º 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 330ª reunião ordinária de 18 de novembro de 2021,

Resolve:

Ratificar a Declaração Técnica dos Convênios executados no ano de 2017 (n.º848525, n.º848526, n.º848527, n.º861635) e 2018 (n.º868139, n.º870020, n.º870024 e n.º877648) pelo Hospital Universitário de Londrina

Londrina, 29 de novembro de 2021.

Laurito Porto de Lira Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde